



ADITIVO nº 01 - CEV/PMBS

Altera parte do Edital nº 01/2025-PMBS do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Brejo Santo (CE) e dá outras providências.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular CEV/URCA, no uso de suas atribuições, torna público o Aditivo nº 01 – CEV/PMBS, que altera parte do Edital nº 01/2025-PMBS do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Brejo Santo, Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a realização do referido Concurso Público está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), através da Comissão Executiva do Vestibular (CEV) com apoio da Prefeitura Municipal de Brejo Santo.

CONSIDERANDO o subitem 22.8 do Edital, que determina que a Comissão Executiva Vestibular poderá divulgar, quando necessário, convocações, instruções normativas, orientações, ordem de serviços, avisos, comunicados e procedimentos complementares relativos ao concurso.

CONSIDERANDO o subitem 22.10 do Edital, que determina que os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no site <http://www.urca.br/cev>.

CONSIDERANDO a indisponibilidade do site da Universidade Regional do Cariri no período de 12 a 15 de janeiro de 2025, em virtude de problemas técnicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o subitem 5.3 do Edital nº 01/2025-PMBS.

Onde se lê:

5.3 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário com vencimento para o **dia 7 de fevereiro de 2025**, conforme valor discriminado a seguir:

- a) R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os cargos de nível médio;
- b) R\$ 200,00 (duzentos reais) para os cargos de nível superior.

Leia-se:

5.3 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário com vencimento para o **dia 7 de fevereiro de 2025**, conforme valor discriminado a seguir:

- a) R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os cargos de nível fundamental e médio;
- b) R\$ 200,00 (duzentos reais) para os cargos de nível superior.

Art. 2º - Alterar o subitem 1.13 do Edital nº 01/2025-PMBS, bem como o Anexo II (Cronograma de Execução do Concurso), incluindo nele o período para formulação de impugnação e alterando os períodos de “Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso” e de “Inscrição Online do Concurso”.

Onde se lê:

1.13 O prazo decadencial de impugnação de quaisquer cláusulas deste edital será de até 02 (dois) dias úteis antes do início das solicitações de isenções das taxas de inscrições.



Leia-se:

1.13 O prazo decadencial de impugnação de quaisquer cláusulas deste edital será de até 02 (dois) dias úteis, conforme cronograma.

Onde se lê:

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO		
DATA/PERÍODO	MODALIDADE	EVENTOS
10 de janeiro de 2025	<u>ON-LINE</u>	DIVULGAÇÃO DO EDITAL Site: cev.urca.br
13 e 14 de janeiro de 2025	<u>ON-LINE</u>	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E ANEXAR DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS DE TODAS AS CATEGORIAS Site: cev.urca.br
27 de janeiro de 2025	<u>ON-LINE</u>	DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA - <u>DEFERIDOS E INDEFERIDOS</u> Site: cev.urca.br

(...)

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO		
DATA/PERÍODO	MODALIDADE	EVENTOS
15 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025	<u>ON-LINE</u>	<u>INSCRIÇÃO ON LINE</u> DO CONCURSO Através do site: cev.urca.br

(...)

Leia-se:

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO		
DATA/PERÍODO	MODALIDADE	EVENTOS
10 de janeiro de 2025	<u>ON-LINE</u>	DIVULGAÇÃO DO EDITAL Site: cev.urca.br
16 e 17 de janeiro de 2025	<u>ON-LINE</u>	PERÍODO DE FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE ITENS DO EDITAL E-mail: concursobrejosanto2025@urca.br
16 e 17 de janeiro de 2025	<u>ON-LINE</u>	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E ANEXAR DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS DE TODAS AS CATEGORIAS Site: cev.urca.br
27 de janeiro de 2025	<u>ON-LINE</u>	DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA - <u>DEFERIDOS E INDEFERIDOS</u> Site: cev.urca.br

(...)

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO		
DATA/PERÍODO	MODALIDADE	EVENTOS
18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025	<u>ON-LINE</u>	<u>INSCRIÇÃO ON LINE</u> DO CONCURSO Através do site: cev.urca.br

(...)



Art. 3º - Alterar o Anexo III (Quadros Demonstrativos dos Cargos), na linha referente ao cargo de Motorista de Transporte Escolar.

Onde se lê:

Motorista de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo, CNH na categoria “D” ou “E” e curso especializado para motorista de transporte escolar regulamentado pelo CONTRAN.	R\$ 1.412,00	40 horas
---------------------------------	---	--------------	----------

Leia-se:

Motorista de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo, CNH na categoria “D” ou “E” e curso especializado para motorista de transporte escolar regulamentado pelo CONTRAN.	R\$ 2.200,00	40 horas
---------------------------------	---	--------------	----------

Art. 4º - Excluir do Anexo III (Quadros Demonstrativos dos Cargos) o cargo de Enfermeiro 20 horas, bem como sua qualificação exigida, remuneração e carga horária.

Art. 5º - Alterar o Anexo III (Quadros Demonstrativos dos Cargos), na linha referente ao cargo de Cirurgião Dentista – Pessoa com Necessidades Especiais.

Onde se lê:

Cirurgião Dentista – Pessoa com Necessidades Especiais	Graduação em Odontologia e Especialização em Cirurgia Odontológica PNE	R\$ 2.407,95	20 horas
--	--	--------------	----------

Leia-se:

Cirurgião Dentista – Pessoa com Necessidades Especiais	Graduação em Odontologia e Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais	R\$ 2.407,95	20 horas
--	--	--------------	----------

Art. 6º - Incluir no Anexo III (Quadros Demonstrativos dos Cargos) o cargo de Fisioterapeuta para a carga horária de 30 horas semanais, conforme redação a seguir:

Fisioterapeuta	Graduação Fisioterapia	R\$ 3.210,00	30 horas
----------------	------------------------	--------------	----------

Art. 7º - Incluir no Anexo III (Quadros Demonstrativos dos Cargos) o cargo de Vigia, conforme redação a seguir:

Vigia	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.518,00	40 horas
-------	-----------------------------	--------------	----------

Art. 8º - Incluir no Anexo VI as atribuições do cargo de Vigia.



Art. 9º - Alterar o conteúdo programático da prova objetiva para os cargos de Enfermeiro e de Enfermeiro de Saúde Mental, incluindo também conteúdos relacionados à Saúde Mental, no Anexo IV (Conteúdo Programático).

Art. 10 - Alterar a expressão “portadores de necessidades especiais” para “pessoa com deficiência” no conteúdo programático dos cargos de Educador Físico e de Professor Pleno II – Educação Física (Anexo IV – Conteúdo Programático).

Art. 11 - Incluir no item 7 do Edital nº 01/2025-PMBS os seguintes subitens:

Os candidatos negros passarão por procedimento de heteroidentificação para validação dos documentos de inscrição e verificação fenotípica dos aprovados no Concurso autodeclarados negros (pretos ou pardos).

O processo de heteroidentificação será realizado por uma Comissão de Heteroidentificação qualificada para o procedimento, a cargo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, após o resultado final e antes da nomeação, em data a ser divulgada em convocatória do Executivo Municipal.

Parágrafo Único: os subitens de que trata o caput deste Artigo serão incluídos no Edital como 7.2.8 e 7.2.9, alterando a sequência a partir do subitem 7.2.8 da primeira versão, que passará agora a constar como 7.2.10 em diante.

Art. 12 - Alterar o valor do salário de todos os cargos cuja remuneração é de um salário mínimo, de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze Reais) em 2024, para o valor vigente de 2025, de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito Reais).

Art. 13 - Publicar o Edital e os anexos retificados com as alterações constantes neste aditivo após o período de formulação de impugnação de itens do Edital.

Art. 14 - Os demais itens e subitens do Edital nº 01/2025-PMBS continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Brejo Santo (CE), 15 de janeiro de 2025.

Ana Josicleide Maia
Presidente da Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA)